



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CEP 29.930 - SÃO MATEUS - RAINHA DO CRICARÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

R E S O L U Ç Ã O Nº 017/94

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, A TRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Suplementado no valor de R\$180,00 (cento e oitenta reais) a dotação do Orçamento Vigente.

3.1.1.1.03 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS.....R\$ 180,00

Art. 2º - A Suplementação Prevista no Art. 1º desta Resolução ocorrerá, por conta da anulação parcial da dotação abaixo relacionada:

3.1.1.1.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R\$ 180,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo aos 02 (dois) dias do mes de Dezembro de mil novecentos e noventa e quatro 1.994.

Carlos Sossai Neto
CARLOS SOSSAI NETO

Presidente.